

Portaria nº 190/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESP/MT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

Considerando o Edital da ESP/MT de nº. 008/2007/DG/ESP/SES – MT, que abriu o processo seletivo simplificado, visando à contratação de docentes para os Cursos de Formção Profissional de Nível Médio – Técnico em Higiene Dental – ERS de Peixoto de Azevedo;

Considerando a necessidade de estender o tempo para inscrição no processo seletivo.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para inscrições da seleção para docentes do curso Técnico em Higiene Dental do município de Guarantã do Norte, conforme o Edital nº. 008/2007/DG/ESP/SES, publicado no dia 27 de julho de 2007, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso DOE-MT, do dia 13/08/2007 para o dia 24/08/2007.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo de realização da prova didática dos dias 14 a 17 de agosto de 2007 para os dias 27 a 31 de agosto de 2007.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o dia 05/09/2007 para publicação do resultado do processo seletivo para docentes do curso de Técnico em Higiene Dental.

Art. 3º As alterações dispostos nesta portaria não se aplicam a seleção de professores do curso de Técnico de Enfermagem a ser realizado no município de Itiquira, disposto no Edital nº. 008/2007/DG/ESP/SES – MT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2007.



AUGUSTO N. MORAES
SECRETÁRIO DE SAÚDE